



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 4 Pg
- Atos da Administração.....4 / 14 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2266 Segunda - Feira, 30 de Agosto de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.304 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Família, localizado no Centro da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**Posto de Saúde da Família Geuza Vieira Tedesco**” as instalações prediais do Posto de Saúde da Família, localizado na Rua Engenheiro Füller Tredget, no Parque Vera Lúcia.

Art. 2º – No próprio ora denominado, o Poder Executivo deverá afixar placa informando a denominação atribuída e um breve histórico da homenageada.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

LEI Nº 2.305 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Família, localizado no bairro da Jaguara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**Posto de Saúde da Família Daniel Marques Pereira**” as instalações prediais do Posto de Saúde da Família, localizado na Estrada Gilberto Souza Soares Filho, no bairro da Jaguara.

Art. 2º – No próprio ora denominado, o Poder Executivo deverá afixar

placa informando a denominação atribuída e um breve histórico do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

LEI Nº 2.306 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Família, localizado no bairro de Pouso Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**Posto de Saúde da Família Regina Célia Marchiori Martins**” as instalações prediais do Posto de Saúde da Família, localizado na Estrada Amândio Evangelista do Carmo, no bairro de Pouso Alegre.

Art. 2º – No próprio ora denominado, o Poder Executivo deverá afixar placa informando a denominação atribuída e um breve histórico da homenageada.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

LEI Nº 2.307 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Família, localizado no bairro da Barrinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**Posto de Saúde da Família João Baptista Bulhões**” as instalações prediais do Posto de Saúde da Família, localizado na Estrada da Barrinha, no bairro da Barrinha.

Art. 2º – No próprio ora denominado, o Poder Executivo deverá afixar placa informando a denominação atribuída e um breve histórico do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 3.340 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.541.773,69 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020 e nos termos do procedimento administrativo nº 06804/2021, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$1.541.773,69 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/2020, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.340 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.51-04	235.791,84	
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-04	50.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-01	442.000,00	
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.36-04	60.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-04	84.693,32	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.52-04	269.288,53	
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-01	400.000,00	
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.30-04		353.981,85
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-01		512.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.94-01		330.000,00
(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)			
3004.10.122.0020.2.100	3.3.90.32-04		200.000,00
(Manutenção da Atenção Básica)			
3004.10.301.0020.2.104	3.3.90.30-04		145.791,84
TOTAL		1.541.773,69	1.541.773,69

PORTARIA Nº 322 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 13.426 de 30/03/2017, e nos termos do procedimento administrativo nº 06391/2021 de autoria da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Programa de Castração de Felinos e Caninos no Município de São José do Vale do Rio Preto, visando reduzir os problemas ambientais e de saúde pública, com validade a partir desta data:

LUCIENE PEREIRA DE CARVALHO
VITOR SCHETTINE TEIXEIRA
CASSIANE PEREIRA DA SILVA
NUBIA ALVES TEIXEIRA DINIZ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021 – tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL, NO BAIRRO DE JAGUARA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – Orçamento, II – Memória de Cálculo, III – Cronograma, IV - BDI, V – Caderno de Encargos, VI – Projeto - Cortes, VII – Projeto – Planta baixa, VIII – ART, IX - Minuta de Contrato, X - Metodologia para cálculo de garantia adicional, XI - Declaração de Idôneo, XII - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos, XIII – Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições, XIV – Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que são parte integrante do presente edital e XV – Carta de Preposição.

DATA DO EVENTO: 05 de OUTUBRO de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021 – tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TRAVESSIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – Orçamento, II – Memória de Cálculo, III - BDI, IV - Cronograma Físico-Financeiro, V – Projeto Básico, VI – Caderno de Encargos, VII – ART, VIII - Minuta de Contrato, IX - Metodologia para cálculo de garantia adicional, X - Declaração de Idôneo, XI - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos, XII – Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições, XIII – Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que são parte integrante do presente edital e XIV – Carta de Preposição.

DATA DO EVENTO: 06 de OUTUBRO de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021 – tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA NA LOCALIDADE DO ÍRIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – Ponte do Íris - Orçamento, II – Ponte do Íris - Memória de Cálculo, III – Ponte do Íris - Cronograma, IV - Ponte do Íris - BDI, V - Ponte do Íris - Caderno de Encargos, VI – ART Ponte do Íris, VII – Projeto Ponte do Íris 01, VIII – Projeto Ponte do Íris 02, IX - Minuta de Contrato, X - Metodologia para cálculo de garantia adicional, XI - Declaração de Idôneo, XII - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos, XIII – Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições, XIV – Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que são parte integrante do presente edital e XV – Carta de Preposição.

DATA DO EVENTO: 07 de OUTUBRO de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas.

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 15:00 horas do dia 01/09/2021.

- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de AGOSTO de 2021.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 061/2021 - Remarcação

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 14 de Outubro de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 064/2021 - Remarcação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO KITS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVANDERIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 13 de Outubro de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 065/2021- Remarcação

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 13 de Outubro de 2021. HORÁRIO: 14:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 079/2021

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEITO DE FRANGO, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 16 de Setembro de 2021. HORÁRIO: 14:30 horas

PREGÃO- Presencial nº 080/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 19 de Outubro de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 081/2021

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO MATERIAL CIMENTO, AÇO, AREIA LAVADA, BRITA "0", PEDRAMARROADA, PARALELEPÍPEDO EM GRANITO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 20 de Outubro de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 29/07/2021.

- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 30 de agosto de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 4141/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.368,80 (Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4141/2021 pela farmácia municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 2.368,80 (Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento do processo judicial nº 0000606-57.2021.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cetocorolaco de trometamol	COMP.	720	3,29	R\$ 2.368,80
				TOTAL	R\$ 2.368,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 01/07/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/08/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 3447/2021

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços para atendimento do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 3.102,89 (Três mil, cento e dois reais e oitenta e nove centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 3447/2021 através da Diretoria da Secretaria de Saúde, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços para seguro do veículo Renault-Master 2.3 DCI ECEC 16 L Longo D, 2018/2019, placa LMS 2C22, no valor de R\$ 3.102,89 (Três mil, cento e dois reais e oitenta e nove centavos). A referida dispensa será com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede a Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - SP.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 02/07/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 06/07/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de Agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO N° 5408/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 5408/2021 pela farmácia municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais descritos abaixo, no valor total de R\$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento do processo judicial nº 0000230-71.2021.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rodovia Pirapetinga Pádua, SN, KM 01, Santa Luzia, em Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lidocaina 2 % geleia tubo 30 G	Unidade	36	3,74	134,64
2	Clorexidina degermante 1 litro	Litro	6	21,74	130,44
3	Cloridrato de Oxibutinina (retemic) de 5 mg	Comprimido	360	1,26	453,60
				TOTAL	R\$ 718,68

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 09/08/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/08/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO N° 5713/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 5713/2021 pela farmácia municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais descritos abaixo, no valor total de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento do processo judicial nº 0000237-63.2019.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rodovia Pirapetinga Pádua, SN, KM 01, Santa Luzia, em Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA (VERTIZAN 10 MG)	COMP	180	0,11	19,80
				TOTAL	R\$ 19,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 18/08/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/08/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 046/2021 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **8312/2020**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **096/2021**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 8312/2020 Licitação: 46/2021 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 6148 - JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA							
4	01-29-0001	FONTE Chaveada Estabilizada 12v - 10a - 110/220v Bivolt	INTELBRAS MHDX 1108	UN	47,000	0,0000	151,3300
Total do Fornecedor ----->					47,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 047/2021 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **0074/2021**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **103/2021**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 74/2021 Licitação: 47/2021 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 5456 - CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME							
18	04-24-0159	MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS -Altura da mesa: 70 cm	ANTARES	JOGO	65,000	0,0000	259,8000
30	04-05-0101	Ventilador de Teto, 3 pás, na cor branca, tensão: 127v	VENTISOL	UN	100,000	0,0000	182,8000
Total do Fornecedor ----->					165,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 047/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 0074/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 105/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 74/2021 Licitação: 47/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 6120 - ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI							
12	04-06-0098	Freezer horizontal 2 portas.	CONSUL	UN	26,000	0,0000	3.147,0000
13	04-06-0099	Geladeira tipo doméstica "Frostfree	CONSUL	UN	30,000	0,0000	2.240,0000
Total do Fornecedor ----->					56,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5621/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE - CIS-CS/RJ, **OBJETO:** Definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, na execução dos serviços de tomografia computadorizada no valor da tabela do SUS; **VIGÊNCIA:** Exercício financeiro do ano de 2021, iniciando-se em 11 de junho de 2021 e findando-se em 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ 113.851,40 (centro e treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); **DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de Agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6096/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa TIAGO DA SILVA COSTA 13903793701 MEI; **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem e lubrificação em geral, nas viaturas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 23 de agosto de 2021 e findando-se em 23 de fevereiro 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 773/2021 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 – Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO AOS LICITANTES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FEITO PELO ITAU UNIBANCO S.A. – PROCESSO 6838//2021.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento solicitado no feito administrativo nº 6838/2021 pela empresa **ITAU UNIBANCO S.A.**, referente ao Pregão nº 053/2021, Processo nº 4679/2021, que tem como objeto **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços referente a operacionalização de folha de pagamento dos servidores da administração pública municipal direta, para pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta do Poder Executivo**, Informo que:

- O pedido de esclarecimento e resposta serão disponibilizadas aos interessados no site da Prefeitura (<https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>), bem como, será colocado do Diário Oficial do Município (<https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/diario-oficial/bcid/53/?executivo.html>). Será, ainda, disponibilizado, no portal da Transparência (<https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-116/main.faces>).

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de agosto de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
=Pregoeira=



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO
RIO PRETO**



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL
(ENTREGA DE DOCUMENTOS) DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE (ACS)**

O **Município de São José Do Vale Do Rio Preto**, por meio do INCP – Instituto Nacional de Concurso Público, considerando o item 12 do edital, torna pública a presente convocação e **RESOLVE:**

Divulgar, a relação dos candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, que deverão comparecer ao local designado para participar da entrega de documentos, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia, devendo chegar no local e horário, conforme definido no item 12 do edital.

DATA/HORÁRIO: 30 de agosto a 03 de setembro de 2021. Das 10 às 16 horas
LOCAL/ENDEREÇO: Secretaria Municipal de Saúde, rua Professora Maria Emília Esteves, 617, centro, São José do Vale do Rio Preto.

**12- DAS CONDIÇÕES DA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS
AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

12.1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, rua Professora Maria Emília Esteves, 617, centro, São José do Vale do Rio Preto, nos dias 30 de agosto a 03 de setembro de 2021, das 10h às 16h, conforme edital de convocação no período oportuno.

12.2. Dos documentos necessários a comprovação das condições de atendimento ao Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, os candidatos devem levar original e cópia simples, ficando desde já cientes de que as cópias serão retidas juntamente com o formulário de credenciamento para a etapa Entrega de Documentos:

12.2.1. Carteira de Identidade com foto recente (Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho de Classe (se for o caso), CNH, etc.)

12.2.2. Comprovante de Escolaridade (Ensino Médio Completo) comprovando que o candidato possui ter o pré-requisito requerido para o emprego público.

12.2.3. Comprovante de Residência (documento que esteja no nome do candidato) com o endereço que deverá pertencer à Relação dos bairros da localidade do Município de São José do Vale do Rio Preto, desde a publicação do edital, até a data de entrega de documentos conforme previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/06 e suas alterações.

12.2.3.1. Como Comprovante de Residência poderão ser apresentados os seguintes documentos:

12.2.3.1.1. Cópia da conta de luz, água ou telefone comprovando a residência, em nome do candidato ou do cônjuge ou companheiro junto com a certidão de casamento, e/ou dos pais junto com a certidão de nascimento. Em caso de imóvel alugado apresentar cópia do contrato de aluguel.

12.2.3.1.2. Caso o Comprovante de Residência esteja no nome do(a) esposo(a) ou companheiro (a) no caso de união estável, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento ou Documento que comprove a união estável por meio de sentença judicial ou certidão cartorária.

12.3. Credenciamento:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO
RIO PRETO



12.3.1. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá se apresentar no horário pré-definido devendo se dirigir ao local previsto e se apresentar para preenchimento do formulário de credenciamento.

12.3.2. O candidato que chegar após o dia e horário previsto para a entrega de documentos será considerado faltoso por descumprir com o agendamento prévio. Desta forma, será considerado eliminado por ter chegado atrasado e/ou faltando ao compromisso.

12.3.3. O candidato que não apresentar, no ato de verificação de documentação, qualquer dos comprovantes relacionados no item 12.2 e seus subitens, será eliminado do certame.

12.3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a verificação das condições de atendimento ao Edital e a identificação do candidato.

12.3.5. Para a comprovação da conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, será aceito diploma ou certificado/declaração escolar que permita identificar a indicação de conclusão.

12.3.6. Todos os documentos que comprovem escolaridade deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso. Caso o candidato tenha curso realizado no exterior, este só será considerado quando atendida a legislação nacional aplicável.

12.3.7. No Credenciamento, o candidato deverá comprovar residir numa das localidades que compõe o Município de São José do Vale do Rio Preto (desde a publicação do edital), conforme previsto na Lei Federal nº 11.350/06 e suas alterações.

12.3.8. Os documentos originais serão confrontados com as cópias apresentadas para verificação da autenticidade e validade, em caso de divergência as cópias não serão aceitas e o candidato será considerado eliminado.

12.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser eliminado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São José do Vale do Rio Preto (RJ), 29 de agosto de 2021.

INCP

Organizador do Concurso Público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO
RIO PRETO



ANEXO I

222 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ROÇADINHO - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	57720	LEONARDO DA COSTA CARVALHO

223 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BARRINHA - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	94140	GEISIANE CORDEIRO MORELLI

224 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF Pouso Alegre - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
NÃO HOUVE APROVADO		

225 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CONTENDAS - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	103850	JAQUELINE MACHADO DE SANTANA LOPES
2º	99490	ELISABETH SENA CARDOSO

226 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BOA VISTA - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	99750	LARRANY SILVEIRA SILVA

227 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JAGUARA - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	93930	ANA CLÁUDIA JÓIA DE OLIVEIRA
2º	98690	ELUANA PEREIRA DE OLIVEIRA

228 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SÃO LOURENÇO - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	75960	LUANA FERNANDES CARDOSO

229 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS CENTRO - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	101650	JULIANA ALVES VENA
2º	104100	MARIA CLARA PACHECO BRANCO
3º	89310	ROSECLAUDIA COSTA BROCHADO CHRISTO